



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 436/21 – CV

Votorantim, 01 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 333/21, datado de 18 de agosto de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **221/21**, de autoria do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, apresentado durante a 22ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 17 de agosto de 2021, temos a informar que o Ministério do Trabalho é um órgão do governo federal e, por determinação do mesmo, desde março de 2020, está atendendo de forma remota, por telefone (no período da manhã) e e-mail (período integral) e também requerimentos enviados pelo aplicativo vinculados ao sistema.

Atualmente, referido posto conta com três servidores públicos cedidos por esta municipalidade e os serviços oferecidos são: entrada seguro desemprego, restituição de requerimentos notificados, acertos bloqueio/desbloqueio de PIS, consultas CEI/CNPJ, consulta CNIS a trabalhador, consultas e acertos RAIS e assessoria contábil (sistema empregador web).

Quanto a sugestão de unir o atendimento do posto de trabalho com o do atendimento ao trabalhador será estudada.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL